Indicadores da Justiça do Trabalho

iGovPessoas

Perspectiva Recursos

Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Indicadores da Justiça do Trabalho

Perspectiva Recursos
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

iGovPessoas

Fórmula: Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Variável:
Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

Meta 1: atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

Obs: os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Perspectiva Recursos
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

iGovPessoas

Orientações para o preenchimento do questionário do iGovPessoas: a partir da disponibilização do questionário pelo TCU, a fim de alinhar a interpretação das perguntas abordadas, o CSJT disponibilizará orientações a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho no preenchimento das respostas.

Indicadores da Justiça do Trabalho

Índice de Conciliação Fase de Conhecimento (ICONc)

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Indicadores da Justiça do Trabalho

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

Fórmula: $ICONc = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}}$

Variáveis:
Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.
Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

Meta 9*: aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

Indicadores da Justiça do Trabalho

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

*A meta 9 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: aumentar a conciliação na fase de conhecimento.

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento (ICONc)

Regra de Negócio

- Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (50 -> 1295-Alvará Judicial), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 74-Alvará Judicial Lei 6858/80, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada, 1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição).

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento (ICONc)

Conciliações: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam no período o movimento:

- (385->466-Homologada a Transação)

Solucionados: Processos na fase de conhecimento (incluídos os que retornam para novo julgamento) que receberam, no período, um dos seguintes movimentos:

- (385->466-Homologada a Transação);
- (385 -> 219-Julgado(a) procedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 221-Julgado(a) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 220-Julgado(a) improcedente(s) o(s) pedido(s) ("classe processual"/"nome do incidente") de "nome da parte");
- (385-> 471-Declarada a decadência ou prescrição);

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento (ICONc)

- (385-> 11795-Reconhecida pelo réu a procedência do(s) pedido(s) de "nome da parte");
- (385-> 455-Homologada a renúncia pelo autor);
- (385-> 444-Concedido o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 442-Concedida a segurança a "nome da parte");
- (385-> 452-Concedido em parte o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 450-Concedida em parte a segurança a "nome da parte");
- (385-> 448-Denegado o Habeas Data a "nome da parte");
- (385-> 446-Denegada a segurança a "nome da parte");
- (218-> 458-Extinto o processo por abandono da causa pelo autor);
- (218-> 464-Extinto o processo por ser a ação intransmissível);
- (218-> 461-Extinto o processo por ausência das condições da ação);
- (218-> 459-Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais);
- (218-> 465-Extinto o processo por confusão entre autor e réu);

Perspectiva Processos Internos
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento (ICONc)

- (218-> 462-Extinto o processo por convenção de arbitragem);
- (218-> 454-Indeferida a petição inicial);
- (218-> 457-Extinto o processo por negligência das partes);
- (218-> 460-Extinto o processo por perempção, litispendência ou coisa julgada);
- (218-> 473-Arquivado o processo por ausência do reclamante);
- (218-> 472-Arquivado o processo (Sumaríssimo-art. 852-B, § 1º, CLT);
- (218-> 463-Extinto o processo por desistência);
- (11-> 941-Declarada Incompetência).

Índice de Execução (IE)

Perspectiva Processos Internos
Objetivo: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Indicadores da Justiça do Trabalho

Perspectiva Processos Internos
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Índice de Execução (IE)

Fórmula: $IE = \frac{\text{Execuções baixadas}}{\text{Execuções iniciadas}} \times 100$

Variáveis:
Execuções baixadas: processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.
Execuções iniciadas: ecuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.

Meta 11*: baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

*A meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Perspectiva Processos Internos
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Índice de Execução (IE)

Regra de Negócio

- Classes

(27 -> 32-Consignação em Pagamento, 37-Embargos de Terceiro, 1709-Interdito Proibitório, 40-Monitória, 45-Prestação de Contas Exigidas, 44-Prestação de Contas Oferecidas, 1707-Reintegração/ Manutenção de Posse, 46-Restauração de Autos), (62 -> 63-Ação Civil Coletiva, 65-Ação Civil Pública, 110-Habeas Data, 112-Homologação de Transação Extrajudicial, 120-Mandado de Segurança, 119-Mandado de Segurança Coletivo), (1067 -> 980-Ação de Cumprimento, 985-Ação Trabalhista Rito Ordinário, 1126-Ação Trabalhista Rito Sumário Alçada, 1125-Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo, 986-Inquérito para Apuração de Falta Grave), (158 -> 1116-Execução Fiscal), (1068 -> 991-Execução de Termo de Ajuste de Conduta, 992-Execução de Termo de Conciliação de CCP, 990-Execução de Título Extrajudicial, 993-Execução de Certidão de Crédito Judicial, 994-Execução provisória em Autos Suplementares), (175 -> 178-Arresto, 180-Atentado, 181-Busca e Apreensão, 182-Caução, 183-Cautelar Inominada,

Perspectiva Processos Internos
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Índice de Execução (IE)

1723-Contraprotesto Judicial, 186-Exibição, 1726-Interpelação, 190-Justificação, 1725-Notificação, 193-Produção Antecipada de Provas, 191-Protesto, 196-Seqüestro), (237->241-Petição) e (155->156-Cumprimento de Sentença).

Obs: a classe 106 994-Execução Provisória em Autos Suplementares não é contabilizada.

Execuções Iniciadas: Processos que no período tiveram um dos movimentos de execução iniciada:

- ((48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"='7232-exclusivamente previdenciária definitiva'/'7233-exclusivamente previdenciária provisória'/'7234-fiscal'/'7235-trabalhista definitiva'/ '7236-trabalhista provisória')

Obs. 1 (PJE): Processos que foram remetidos ao fluxo "Análise de Execução", mediante o registro da tarefa "Iniciar Execução" ou processos que foram redistribuídos direto na fase de

Perspectiva Processos Internos
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Índice de Execução (IE)

execução.

Baixados: Processos que receberam, no período, um movimento de baixa:

- PRESENTE no histórico [(48-> 11385 - Iniciada a execução "5036-tipo de execução"='7232-exclusivamente previdenciária definitiva'/'7233-exclusivamente previdenciária provisória'/'7234-fiscal'/'7235-trabalhista definitiva'/'7236-trabalhista provisória') OU (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7207-dependência'/ '7208-prevenção'/ '7209-sorteio'/ '7210-sorteio manual'/ '7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"='7113-para iniciar a execução'/'7116-para prosseguir na fase de execução')] E PRESENTE no período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7099-para processar execução'/'90-por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente'/'38-para processar recurso/'7101-para processar reexame necessário') OU (861-> 246-Arquivados os autos definitivamente)]

Perspectiva Processos Internos
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Índice de Execução (IE)

provisória') OU (18 ->36-Redistribuído por "5040-tipo de redistribuição"='7207-dependência'/ '7208-prevenção'/ '7209-sorteio'/ '7210-sorteio manual'/ '7211-vinculação' "17-motivo da redistribuição"='7113-para iniciar a execução'/'7116-para prosseguir na fase de execução')] E PRESENTE no período de apuração [(48->123-Remetidos os autos para "7-destino" "18-motivo da remessa"='7099-para processar execução'/'90-por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente'/'38-para processar recurso/'7101-para processar reexame necessário') OU (861-> 246-Arquivados os autos definitivamente)]